TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI065-2015, referente a : Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - 05 (cinco) trechos - Item: 01 – Trecho: 05 , R\$ 3,25 por Km – Empresa: Airto Scapini & Cia Ltda - ME – CNPJ: 18.805.032/0001-20 / Item: 02 – Trecho: 08, R\$ 3,27 por Km - Empresa: José Amilton dos Santos - ME - CNPJ 05.821.268/0001-08 / Item: 04 e 05 – Trecho: 38 e 42, respectivamente, R\$ 2,97 por Km, para ambos - Empresa: Leandro José Hoppe - ME – CNPJ 10.970.148/0001-02 / Item: 03 – Trecho 29, R\$ 2,97 por Km – Empresa: Transportes Viatur Ltda – ME – CNPJ 03.679.507/0001-01 / totalizando R\$ 2.121,49 (dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) diários que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de setembro de 2015.

CARLOS JANDREY
Prefeito